JFES-BIE-2020/00175

Publicação Diária - Data: 26/11/2020

# SEÇÃO JUDICIÁRIA

## **PORTARIAS (PGP)**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00560, de 25 de novembro de 2020 O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1° **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:
- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.156, NI-C13, lotado no TRF 2ª Região, de **12 a 18/11/2020** (7 dias);
- CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO, Técnico Judiciário, matrícula 10.213, NI-C13, lotada no Núcleo de Administração e Finanças, de 17/11 a 01/12/2020 (15 dias).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral JFES-BIE-2020/00175 - Geração: SEDOD

Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet

Justiça Federal -Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES





## JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00561, de 25 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - INTERROMPER a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2018/2019 no período de 17/11 a 01/02/2020 (15 dias), por motivo de licença médica da servidora CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO, Técnico Judiciário, NI-C13, matrícula 10.213, lotada no Núcleo de Administração e Finanças, esclarecendo que o saldo da referida parcela deverá ser usufruído no período de 03 a 17/12/2020, nos termos do Art. 4°, § 5° da Resolução n° 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

# JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00563, de 26 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - INTERROMPER a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2019/2020 no período de 22 a 27/11/2020 (06 dias), por motivo de licença médica da servidora ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10.854, lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, esclarecendo que o saldo da referida parcela deverá ser usufruído no período de 29/11 a 04/12/2020 (06 dias), nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**OUTROS** 





### EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 24 de novembro de 2020

Número do processo: JFES-EOF-2020/00206  Finalidade: Concessão de Suprimento de Fundos		
Suprido:	Cargo do suprido:	CPF do suprido:
ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	652.685.717-53
Responsável pela concessão:	Cargo do responsável:	CPF do responsável:
ES7053 - Cristiane Conde Chmatalik	Juiz Federal	016.768.357-84
Período de aplicação: 24/11/2020 a 14/12/2020		Prestação de contas: 18/12/2020
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2020NE000005	Valor Serviço: R\$ 1.200,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2020NE000004	Valor Consumo: R\$ 1.000,00
Modalidade de aplicação: conta Tipo "B"	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2020OB802494
Valor total do suprimento: R\$ 2.200,00 (dois	s mil e duzentos reais)	



